



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 139/91

Proc. 139/91

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Bancos de encôsto

Ofício
139/91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, nos termos regimentais, que envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, providenciar a instalação de bancos de encôsto, defronte às Igrejas (Nossa Senhora da Aparecida-Vila Paulínea e São Francisco de Assis-Jardim São Luiz), inclusive reaproveitando os bancos que encontram no Almoxarifado da Municipalidade.

Reiteramos tal solicitação, por considerarmos que a implantação dos aludidos bancos de encôsto, vem atender as pessoas que frequentam aqueles templos, sobretudo os mais idosos, proporcionando-lhes conforto e bem estar.

Sala das sessões

25 de março de 1991

Massao Hayashi

Massao Hayashi

13.991
25 / 03 / 91

Director de Serviços